LEI MUNICIPAL nº 1318/81, DE 20 DE AGOSTO DE 1.981

Cria Cargo em Comissão de Assessor de imprensa do Gabinete do Prefeito.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ospera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ospera Feliz, Estado de Minas Gerais, o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, com vencimentos mensais de Cr$ 3.000,00 (Três mil Cruzados).

Art 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento vigente na unidade 2.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura 3.1.1.1 Pessoal Civil.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ospera Feliz, MG. aos 20 de Agosto de 1.981.

REINÔ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo